

### Mensagem de Adesão

COMPAZ: Art. 2º Compete ao Conselho Municipal da Cultura de Paz - COMPAZ-LD, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política voltada a ações pela cultura e educação para a paz, mediante as seguintes atribuições:

- I - promover e implementar processo de Cultura e educação para a paz no Município;
- II - formular diretrizes e sugerir a promoção de atividades que visem às manifestações da comunidade em geral e parlamentares pela paz, bem como tomar medidas efetivas na busca deste mesmo objetivo nos cenários sócio-econômicos, político, jurídico, filosófico, religioso, educacional e cultural;
- III - auxiliar o poder público municipal e a sociedade civil organizada a desenvolver suas atividades a respeito da cultura e educação para a paz;
- IV - assessorar o Legislativo, emitindo pareceres e acompanhando a execução de ações parlamentares em questões relativas às manifestações da comunidade pela cultura e educação pela paz;
- V - desenvolver estudos, projetos, fóruns apropriados, debates e pesquisas relativos à elaboração de idéias com a cultura e educação para a paz no Município; comprometidos
- VI - desenvolver projetos próprios que promovam a participação de toda a sociedade a favor dos ideais de que trata esta resolução, bem como promover entendimentos e intercâmbios com organizações governamentais e não governamentais, empresariais, movimentos sociais, nacionais e internacionais, pelos mesmos ideais;
- VII - propor mecanismos legais que permitam a institucionalização da promoção e defesa da cultura e educação pela Paz e do exercício da cidadania como missão primordial do poder público municipal;
- VIII - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais e/ou internacionais de defesa da cultura e educação para a Paz, respeitando as suas diferenças;
- IX - estimular e promover programas educativos para a conscientização sobre a cultura e educação pela paz; e
- X - elaborar o seu regimento interno.

O COMPAZ, parabeniza esta iniciativa global que muito contribuirá para o entendimento de que "juntos", podemos construir uma cultura planetária pela paz e não-violência, e superarmos esta cultura vigente da violência, baseada no poder bélico e uso da força na resolução dos conflitos "naturais" humanos. Nós do COMPAZ nos colocamos a partir de agora como mais um dos elos desta corrente transformadora e agenda positiva para ações que promovam a cultura de paz.

SURAMERICA - Corredor ATLANTICO

3000 Brasil Manaus 16/12/2009 17/12/2009

3000 Brasil Recife 17/12/2009 18/12/2009

900 SURAMERICA - COSEBREDORSANTICO 18/12/2009 18/12/2009

1600 Brasil Rio de J. 18/12/2009 20/12/2009

300 Brasil S Paulo-Caucaia 20/12/2009 20/12/2009

350 Brasil S.Paulo 20/12/2009 22/12/2009

500 Brasil Curitiba/ Londri 22/12/2009 23/12/2009

700	Brasil	Foz de Iguazu	23/12/2009	25/12/2009	Florianópolis
500	Paraguay	Asuncion	25/12/2009	26/12/2009	Porto Alegre
200	Argentina	Parque Kohano	26/12/2009	26/12/2009	Montevideo
200	Argentina	Resistencia	26/12/2009	27/12/2009	
700	Argentina	Santa Fe	27/12/2009	28/12/2009	
1800	Argentina	Rosario	28/12/2009	28/12/2009	
250	Argentina	Buenos Aires	29/12/2009	30/12/2009	
1400	Argentina	Mendoza	31/12/2009		

200

Argentina P.de V.

2/1/2010